ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BALSA NOVA - PR RESOLUÇÃO Nº 03/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BALSA NOVA - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Súmula: Dispõe sobre a alteração dos conselheiros suplentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1377/2024 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em **24 de março de 2026**, o colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a representação do conselheiro suplente da Secretaria Municipal de Saúde, passando a exercer a função a *Sra. Fabiula de Lurdes Roesner*, em substituição à Sra. Caroline Alberton Gasparetto.

Art. 2º Fica alterada a representação do conselheiro suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a exercer a função a *Sra. Nilceia Aparecida da Silva*, em substituição à Sra. Neucimar Aparecida Vieira de Amorim de Souza.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 24 de março de 2026.

Balsa Nova, 24 de março de 2026.

LUCYLENE DO ROCIO SKRZYPEK
Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:ED0AFE80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2026. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/